

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem Especial, conforme edital **GR nº 1013/2019** na modalidade a distância para o primeiro semestre de 2019 – 3º período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem, Especial da UnisulVirtual, na modalidade a distância, e informa acerca do processo de matrícula para o primeiro semestre de 2019 – 3º período, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNISUL VIRTUAL

CURSO: Disciplina Especial - A Distância

ID	Nome
628757	ADRIANO KOZOROSKI REIS
653568	ALESSANDRA BECKER
653315	ALINE PEREIRA DIAS
654080	BRENO DA COSTA PEREIRA
654113	BRUNA JACQUES DA SILVA
654144	BRUNO BLANK GARIBALDI
654254	CAROLINA NUNES REBELLO DE PINHO
356879	DAIANI CARVALHO DA LUZ
85266	DAVI ELIAS NEGRO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

57668	DIEGO COSTA SEARA
654037	EVELIN MICHALOVICZ
38771	FELIPE VILLELA SCHMITZ
512119	FERNANDA CÚRCIO SAGAZ
634030	GIOVANI BARBOSA
654566	HUGO EING MÜLLER
622732	ISADORA BELLO SILVEIRA
637066	JOSE CARLOS MENDONÇA
654098	JÚLIA MIRANDA OLSEN
654421	JULIANE SILVA DE CARVALHO
654232	JYAN CARLOS DETONI
646686	KEDMAN BENEDET DE FREITAS
653117	KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES
653612	LAILA CARDOSO AVELINO
654108	LAURA EHLERS RENGEL
653902	LETÍCIA PHILIPPI KUERTEN
654139	LUCAS DOS SANTOS
575890	LUIZ GUSTAVO BENTO
636252	MACIELE MOURA MATOS
654094	MARIA EDUARDA DA SILVA
653201	MICHELE SALMORIA
581750	MISAEEL RODRIGUES DA SILVA
74861	NATALIA CECILIA DIESEL ALVES
503278	PAULO ROBERTO G BASILIO
654389	PEDRO HENRIQUE BROERING LEHMKUHL
577165	RAFAELA DUARTE DE OLIVEIRA
654030	RAMON STÉFANO GOULART SALVARO
643308	RODRIGO SILVEIRA MILIOLI
654396	TAMIRIS ABREU DE SOUZA
634027	THAÍS PARIZOTTO BARBOSA
653145	VANESSA STANGE MEURER
72141	VITOR ANTONIO CELSO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição, conforme segue.

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no **Edital G.R. 1005/2018**, com a devida conferência e validação da Unisul.

3. DO BOLETO BANCÁRIO

3.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto, cujo vencimento será em **8 de abril de 2019**.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em **3 ou 6 (três ou seis) vezes**.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **8 de abril de 2019** e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

3.4 O boleto correspondente à primeira parcela, não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **3 de abril de 2019**.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.5 Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação”, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

3.6 É responsabilidade do estudante imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

3.7 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

4. DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

4.1 É requisitado ao candidato disponibilidade para realização das avaliações presenciais nas datas definidas no calendário acadêmico disponível no Portal da Unisul, no endereço www.unisul.br

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

4.2 Nessas datas, o candidato deverá comparecer ao local definido pela Unisul para a realização das provas presenciais obrigatórias.

5. DO INÍCIO DAS AULAS - 3º Período

As aulas do semestre letivo de 2019/1 para os estudantes com inscrições homologadas iniciarão no dia **6 de maio de 2019**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer dos termos deste Edital, perderá o direito à vaga.

6.2 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer a Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial que, após a realização da inscrição e da matrícula, não apresentar o número mínimo de matrícula. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recebido, facultando-lhe a opção por outra Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

6.3 As taxas administrativas decorrentes de solicitações administrativas, acadêmicas e financeiras feitas pelo estudante serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

6.4 A Unisul ressalta que, quando da emissão do certificado do estudante, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

6.5 A emissão do certificado ocorrerá somente após o término do semestre.

6.6 É requisitado ao candidato selecionado ter acesso regular à Internet para dar seguimento às disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância oferecidas pelo Campus Universitário UnisulVirtual.

6.7 É requisitado ao candidato, disponibilidade de realização das avaliações presenciais, conforme calendário acadêmico.

6.8 É vetada a matrícula para estudante que esteja em situação de inadimplência com a Universidade.

6.9 A Unisul reserva-se o direito de alterar a data de avaliações divulgadas no calendário acadêmico em decorrência de força maior. Cabe à Universidade informar aos estudantes as razões da alteração e apresentar novo calendário.

6.10 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.11 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 1013/2019 – DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2019 – 3º PERÍODO**

6.12 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Tubarão, SC, 26 de março de 2019.



Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino